



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008 DE 2024 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa ARGUS CONSTRUÇÕES LTDA apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90008/2024 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

"[...]

1. DOS SUPORTES

Não ficou claro se haverá a demolição total dos *suporte* existentes. Havendo necessidade da troca de todos os suportes, não consta o item para demolição dos suportes existentes. Isso resultaria em novo item para demolição. Ainda, **o volume gerado, implicará no aumento de bota fora. Esse volume está considerado no bota fora orçado?**

2. DA CAPACIDADE OPERACIONAL

"13.24. Qualificação Técnica

13.24.1. Comprovação de aptidão, por meio de um ou mais atestados de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica, que comprove que a licitante (pessoa jurídica) forneceu e instalou piso elevado em placas de granito, ou outros materiais rochosos ou derivados de rocha (placas cimentícias, ardósia, mármore e etc.), com área mínima de 200 m2, podendo ser aceito o somatório de atestados, nos termos do item 14 do Termo de Referência – Anexo I do Edital."

No item, pede comprovação técnica para instalação de pisos de granito. Ou derivados de rocha. **A empresa ARGUS tem o atestado para revestimento cerâmico, que é derivado de rocha. Logo, atenderia ao item, mesmo não sendo com suporte elevado?**

"[...]"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado de maneira tempestiva e tomado por conhecido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

RESPOSTA DA UNIDADE DEMANDANTE:

"[...] **Questionamento 1:** "Não ficou claro se haverá a demolição total dos *suporte* existentes. Havendo necessidade da troca de todos os suportes, não consta o item para demolição dos suportes existentes. Isso resultaria em novo item para demolição. Ainda, o volume gerado, implicará no aumento de bota fora. Esse volume está considerado no bota fora orçado?"

Resposta:

Não há demolição, pois os suportes são metálicos apoiados na laje sem qualquer tipo de fixação.

Sim, o volume desses suportes *foram* considerados no cálculo do volume total das caçambas (bota-fora).

Questionamento 2: "No item, pede comprovação técnica para instalação de pisos de granito. Ou derivados de rocha. A empresa ARGUS tem o atestado para revestimento cerâmico, que é derivado de rocha. Logo, atenderia ao item, mesmo não sendo com suporte elevado?"

Resposta:

Conforme edital e termo de referência, para o atendimento da habilitação técnica o licitante deve apresentar atestado cujo objeto atenda 3 condições:

I - piso elevado (sistema construtivos);

II - placas rochosa ou derivado de rocha (material);

III - área mínima de 200 m² (quantidade).

Diante do exposto, **o atestado citado não atende aos requisitos de habilitação técnica do pregão**, uma vez que é imprescindível que o sistema construtivo seja piso elevado.

[...]"

Atenciosamente,

Brasília, 08 de abril de 2024.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro